



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

***** ATA DA DÉCIMA SEGUNDA (12ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, PERTINENTE À VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DO QUADRIÊNIO 2021/2024, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO. AS VINTE E UMA HORAS E TRINTA MINUTOS (21:30) DO DIA DEZESSETE DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (17/10/2022), SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS, REUNIU-SE EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, SITO A RUA MAESTRO JOÃO BATISTA JULIÃO, NUMERO CEM (100), REUNIÃO ESTA PARA A QUAL OS SENHORES VEREADORES HAVIAM SIDO CONVOCADOS PELO SENHOR PRESIDENTE, E A QUAL TODOS OS EDIS COMPARECERAM.**

Iniciando a presente Sessão o Senhor Presidente invocou a proteção de “DEUS”, e cumprimentou à todos os presentes. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário Vereador SIDNEI FERREIRA DA SILVA, que efetuasse a Leitura do **PROJETO DE LEI** de autoria do Executivo Municipal que **“EMENTA: “ALTERA A LEI Nº 1.182 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022 (ESTRUTURA ADMINISTRATIVA), DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL COM ADEQUAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, COM BASE NOS ARTIGOS 7º, 37, 39 E SEUS INCISOS E PARÁGRAFOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM SUAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito o Senhor Presidente o colocou em segunda discussão, sem nenhum pronunciamento contrário ao mesmo, o Senhor Presidente o colocou em segunda votação, sendo o referido PROJETO DE LEI aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 01 (uma)



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

abstenção do Vereador MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ.
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, DA QUAL LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA, DISCUTIDA E APROVADA SERÁ POR TODOS ASSINADA. EU, VEREADOR SIDNEI FERREIRA DA SILVA, TITULAR DO CARGO DE PRIMEIRO SECRETÁRIO, A SECRETARIEI. PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ CARLOS FERRAZ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. (17.10.2022).

VER. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS _____

VER. SIDNEI FERERIRA DA SILVA _____

VER. VICENTE PEREIRA BRAGA _____

VER^a.NEUSA LIANE GRILLO MENEGON _____

VER. PEDRO CIRILO DA SILVA _____

VER. DJALMA NUNES DO PRADO _____

VER. DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS _____

VER. FRANCISCO MENDES MACIEL _____

VER. MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ _____